

Decreto Nº 1465 - de 21 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 74.200,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.00.10.301.0104.1.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 15.500,00

2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 54.500,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0805.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 14.000,00

2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 74.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 74.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0282-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CIMVA - CONS. INTERMUNICIPAL MULT. DO VALE DO AÇO - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0040.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.) - - - - - R\$ 14.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 3.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 54.500,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 5.000,00

2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 74.200,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 74.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Março de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53